



**Euro-Latin American Parliamentary Assembly
Assemblée Parlementaire Euro-Latino Américaine
Asamblea Parlamentaria Euro-Latinoamericana
Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana**



Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros e Comerciais

AP101.052v01-00

13.9.2012

ALTERAÇÕES 103 - 121

**Projeto de proposta de resolução
Esther Herranz García (PPE-DE), Correlatora PE
Fausto Lupera Martínez (Parlandino), Correlator ALC
(AP100.839v04-00)**

Globalização e crise financeira

AM_Com_NonLegRE

Alteração 103

Luis Yáñez-Barnuevo García (PE)

Projeto de proposta de resolução

N.º 2

Projeto de proposta de resolução

2. Exorta os países da UE-ALC a que estabeleçam mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a lançar as bases para uma recuperação sólida, assente no crescimento, na criação de emprego e na coesão social; convida-os a adotarem medidas com vista a racionalizar as despesas públicas e a obter um reforço da eficiência, a **eliminar os gastos supérfluos** e a reorientá-lo para investimentos geradores de crescimento e emprego; propõe que seja concedida especial prioridade aos investimentos e projetos de cooperação nas áreas da investigação e desenvolvimento, da inovação tecnológica e da educação;

Alteração

2. Exorta os países da UE-ALC a que estabeleçam mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a lançar as bases para uma recuperação sólida, assente no crescimento, na criação de emprego e na coesão social; convida-os a adotarem medidas com vista a racionalizar as despesas públicas e a obter um reforço da eficiência, **sem que tal racionalização ponha em causa a prestação de serviços de qualidade**, e a reorientá-lo para investimentos geradores de crescimento e emprego; propõe que seja concedida especial prioridade aos investimentos e projetos de cooperação nas áreas da investigação e desenvolvimento, da inovação tecnológica e da educação;

Or. es

Alteração 104

Luis Yáñez-Barnuevo García (PE)

Projeto de proposta de resolução

N.º 2-B (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

2-B. Reconhece que a redução acelerada da despesa pública nos países em recessão não só não resolve como, pelo contrário, agrava o problema, já que é precisamente esta recessão, acentuada pelos cortes orçamentais, que está na origem da insolvência dos bancos, das empresas, das

famílias e dos Estados; solicita que sejam envidados esforços no sentido da reativação da economia e de pôr termo à atual subutilização do aparelho produtivo por falta de procura efetiva;

Or. es

Alteração 105
Luis Yáñez-Barnuevo García (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

3-A. Acolhe com satisfação as conclusões da Cimeira do G-20 realizada em Los Cabos (México) nos dias 18 e 19 de junho de 2012, em particular no que respeita ao Plano de Ação de Los Cabos para o Crescimento e o Emprego, e o seu apoio aos membros da zona do euro para avançar no sentido da realização da União Económica e Financeira;

Or. es

Alteração 106
Inês Cristina Zuber (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 5

Projeto de proposta de resolução

Alteração

5. Propõe que todos os mercados financeiros, produtos e operadores fiquem sujeitos, sem exceção e independentemente do seu país de origem, a regulação e controlo, sendo necessário, para o efeito, que todos os países elaborem e adotem uma lista de sanções contra os paraísos fiscais (off-shore) e procedam

5. Salienta que o combate ao branqueamento de capitais e à evasão fiscal, fenómenos que surgiram no quadro da globalização e de uma economia crescentemente financeirizada, tem sido altamente limitado; exorta os países a realizarem um controlo rigoroso das transações financeiras, a procederem

urgentemente à regulação dos hedge funds, dos fundos especulativos e das agências de notação; solicita aos países ALC-UE que ponham imediatamente termo a todos os paraísos fiscais localizados no seu território e que, no plano internacional, defendam a cessação dos restantes, bem como a penalização das empresas e dos particulares que recorram aos seus serviços de forma ilegal;

à taxação das mais-valias bolsistas e ao controlo e taxação dos depósitos em off-shore; propõe que todos os mercados financeiros, produtos e operadores fiquem sujeitos, sem exceção e independentemente do seu país de origem, a regulação e controlo, sendo necessário, para o efeito, que todos os países elaborem e adotem uma lista de sanções contra os paraísos fiscais (off-shore) e procedam urgentemente à regulação dos hedge funds, dos fundos especulativos e das agências de notação; solicita aos países ALC-UE que ponham imediatamente termo a todos os paraísos fiscais localizados no seu território e que, no plano internacional, defendam a cessação dos restantes, bem como a penalização das empresas e dos particulares que recorram aos seus serviços de forma ilegal;

Or. pt

Alteração 107
Esther Herranz García (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

5-A. Solicita que sejam aplicadas com urgência as decisões adotadas no Conselho Europeu de 28 e 29 de junho de 2012 e na Cimeira da zona euro de 29 de junho de 2012;

Or. es

Alteração 108
Esther Herranz García (PE)

Projeto de proposta de resolução

N.º 6

Projeto de proposta de resolução

6. Apoia a criação de **um Fundo Monetário Europeu** e a emissão de euro obrigações e de obrigações europeias para projetos específicos, e que o acesso aos recursos derivados da sua emissão seja condicionado ao cumprimento rigoroso das obrigações assumidas no âmbito da governação económica;

Alteração

6. Apoia a criação de **uma Autoridade Orçamental Europeia**, e a emissão de euro obrigações e de obrigações europeias para projetos específicos, e que o acesso aos recursos derivados da sua emissão seja condicionado ao cumprimento rigoroso das obrigações assumidas no âmbito da governação económica **reforçada**;

Or. es

Alteração 109

Luis Yáñez-Barnuevo García (PE)

Projeto de proposta de resolução

N.º 6

Projeto de proposta de resolução

6. Apoia a criação de um Fundo Monetário Europeu e a emissão de euro obrigações e de obrigações europeias para projetos específicos, e que o acesso aos recursos derivados da sua emissão seja condicionado ao cumprimento rigoroso das obrigações assumidas no âmbito da governação económica;

Alteração

6. Apoia a criação de um Fundo Monetário Europeu e a emissão de euro obrigações e de obrigações europeias para projetos específicos, **bem como a criação de um Fundo de Amortização da Dívida Europeia**, e que o acesso aos recursos derivados da sua emissão seja condicionado ao cumprimento rigoroso das obrigações assumidas no âmbito da governação económica, **tendo sempre subjacentes os princípios da solidariedade e de uma maior integração regional, que são fundamentais para a saída da crise**;

Or. es

Alteração 110

Esther Herranz García (PE)

Projeto de proposta de resolução

N.º 6-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

6-A. Solicita que seja urgentemente criado no Mecanismo Europeu de Estabilidade um novo instrumento para recapitalizar diretamente os bancos;

Or. es

Alteração 111

Esther Herranz García (PE)

Projeto de proposta de resolução

N.º 7-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

7-A. Solicita aos países UE-ALC que garantam a segurança jurídica dos investimentos;

Or. es

Alteração 112

Esther Herranz García (PE)

Projeto de proposta de resolução

Citação 2-A (nova)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

- Tendo em conta o relatório do Presidente do Conselho Europeu intitulado “Rumo a uma verdadeira União Económica e Monetária”, de 26 de junho de 2012,

Or. es

Alteração 113
Esther Herranz García (PE)

Projeto de proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

- Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 28/29 de junho de 2012,

Or. es

Alteração 114
Esther Herranz García (PE)

Projeto de proposta de resolução
Citação 2-C (nova)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

- Tendo em conta a declaração da Cimeira da zona euro de 29 de junho de 2012,

Or. es

Alteração 115
Esther Herranz García (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

E-A. Considerando que a crise pôs em evidência quatro carências na conceção da UEM: i) uma supervisão e mecanismos de resolução de crises bancárias sob responsabilidade nacional, ii) a falta de mecanismos de estabilização face a choques assimétricos no interior da União, iii) a fragmentação e as fricções

no funcionamento dos mercados de dívida soberana na UE, e iv) a debilidade da governação económica e da disciplina orçamental no quadro europeu;

Or. es

Alteração 116

Esther Herranz García (PE)

**Projeto de proposta de resolução
Considerando E-B (novo)**

Projeto de proposta de resolução

Alteração

E-B. Considerando que o relatório "Rumo a uma verdadeira União Económica e Monetária", apresentado pelo Presidente do Conselho Europeu, em cooperação com os presidentes da Comissão, do Eurogrupo e do BCE, define os quatro pilares sobre os quais deve assentar a construção da futura UEM: i) um quadro financeiro integrado, ii) um quadro orçamental integrado, iii) um quadro integrado de política económica e o reforço da legitimidade e iv) da responsabilidade democráticas;

Or. es

Alteração 117

Esther Herranz García (PE)

**Projeto de proposta de resolução
Considerando F**

Projeto de proposta de resolução

Alteração

F. Considerando que a criação de um Fundo Monetário Europeu e a emissão de euro obrigações pode constituir o passo decisivo para o governo económico de que a UE necessita, já que podem contribuir

F. Considerando que, para superar algumas das lacunas da UEM, é necessário avançar para um quadro orçamental integrado que garanta uma maior coordenação, a supervisão

para a estabilidade macroeconómica e para a sustentabilidade das finanças públicas;

orçamental e a tomada conjunta de decisões, através da criação de uma Autoridade Orçamental Europeia, e o estabelecimento de mecanismos de emissão de dívida comum que levem à criação de um mercado único de dívida soberana;

Or. es

Alteração 118
Esther Herranz García (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

F-A. Considerando que um quadro financeiro integrado para a UE, ou União Bancária, se deve basear numa supervisão a nível europeu de todas as instituições financeiras e sob a responsabilidade do BCE, um esquema comum de garantia de depósitos e um mecanismo comum de resolução de crises, com amplos poderes de intervenção precoce e poderes e instrumentos de resolução adequados, que salvaguardem os interesses dos clientes, reduzam ao mínimo as falências e evitem que o custo de eventuais processos de resolução recaia sobre os contribuintes;

Or. es

Alteração 119
Esther Herranz García (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

F-B. Considerando que, para superar a crise da dívida soberana da UE, é necessário romper o círculo vicioso entre bancos e dívida soberana;

Or. es

Alteração 120

Esther Herranz García (PE)

Projeto de proposta de resolução

Considerando F-C (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

F-C. Considerando que os líderes da zona euro acordaram que, sempre que seja estabelecido um mecanismo único e efetivo de supervisão dos bancos da zona euro em que participe o BCE, o Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE) poderá recapitalizar diretamente os bancos;

Or. es

Alteração 121

Esther Herranz García (PE)

Projeto de proposta de resolução

Considerando G-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

G-A. Considerando que o aumento das trocas comerciais em todo o mundo nos últimos anos atenuou os efeitos negativos da crise económica sobre o crescimento e o emprego, o que comprova a relação positiva existente entre uma abertura comercial equilibrada e mútua e o

crescimento interno;

Or. en